

PORTARIA nº 37/2025

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 027/2024 que concedeu o benefício de PENSÃO POR MORTE à Sra. MÁRCIA PEREIRA BATISTA.

A Presidente do Quatis Prev, no uso de suas atribuições legais e administrativas, na forma da Lei Complementar Municipal nº 35, de 23 de junho de 2023,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 431 de 17 de setembro de 2024 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis – QUATIS PREV, e no Processo Administrativo nº 250.024-6/24 do Tribunal de Contas – TCE/RJ,

Considerando a necessidade de retificação da portaria nº 018/2024, para constar a correto nome da beneficiária corrigindo erro material;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 040/2024 que concedeu o Benefício de **PENSÃO POR MORTE** à Sra. **MÁRCIA PEREIRA BATISTA**, portadora do CPF nº ***.550.***-33, cônjuge e dependente vitalícia do servidor público aposentado por este Instituto de Previdência, Sr. **JEFERSON ANTÔNIO BATISTA**, inscrito no CPF nº ***.570.***-68, falecido em 03.09.2024, constando a correta fundamentação legal contida no art. 40, § 7º, inciso I da CF/88, e no art. 29, inciso I da Lei Municipal nº 520/2006, para fazer constar o correto nome da beneficiária Sra. **MÁRCIA PEREIRA BATISTA**.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, na forma do §2º do Art. 21 da Lei Municipal nº 520/2006. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quatis/RJ, 29 de outubro de 2025.



KATIA SIMONE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE